



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 855/2022

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO POR MANDATO ELETIVO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o Ofício 09/2022-SSPMS, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Serrana;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento, sem prejuízo de remuneração, da servidora pública municipal, **Sra. Márcia de Almeida da Silva**, portadora da Cédula de Identidade **RG n.º 29.091.953-8**, da sua função de Agente de Conservação e Manutenção e Espaço Público, pelo período de **09 de agosto de 2022 a 22 de junho de 2026**, em razão do exercício de mandato eletivo, como Diretora do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Serrana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

09 de agosto de 2022.



Assinado de forma digital por LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=04387870000116, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=LEONARDO CARESSATO CAPITELI:30495907855
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20169

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças